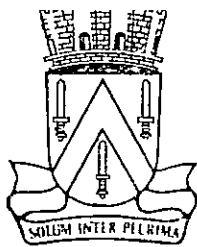


124



7

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI NO 150/96

Em 16 de OUTUBRO de 19 96

Autor MARIA LOPES BARBOSA

Gráfica Vitória - Fones 341-1971

EMENTA:

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

(PROFESSOR ARNALDO RODRIGUES)

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão JUSTIÇA E REDAÇÃO
para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 17 de 10 de 19 96

[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 3 de 12
de 19 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 9 de 12
de 19 96 em 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de de

de 19 .

S. S. Câmara Municipal de de 19

Table with 15 horizontal lines for distribution records.



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 150/96

AUTORIA: VEREADOR A MARIA LOPES BARBOSA

RELATÓRIO:

A Comissão de Justiça recebeu da Mesa Diretora o Projeto de Lei nº 150/96, de autoria do vereador Maria Barbosa para oferecer parecer jurídico quanto à sua legalidade e constitucionalidade.

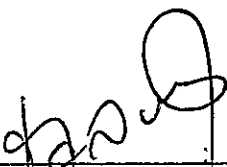
A matéria está dentro dos parâmetros do que recomenda a ordem legal e constitucional; assim somos de parecer pela tramitação e aprovação.

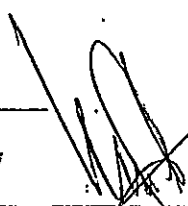
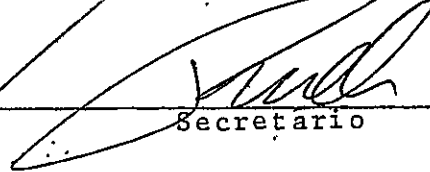
É o parecer do relator.

A Comissão de Justiça, a par do critério do parecer do relator, defende a tramitação e aprovação da matéria.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes 'Deputado Petrônio Figueiredo', em 18 de outubro de 1996.


Presidente



Membro
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO DE LEI Nº 150 /96.

RECEBIDO NA SECRETARIA
EM, 16, 10, 196
AS 10:30 HORAS.
P/ <i>[Signature]</i>
SECRETÁRIO

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E DÃ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART.1º - Fica denominada de Professor
ARNALDO RODRIGUES uma das novas ruas desta cidade.

ART.2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Campina
Grande, "Casa de Félix Araújo", em 15 de outubro de 1996.

[Signature]
MARTA LOPES BARBOSA
Vereadora

JUSTIFICATIVA

em anexo.

FOP/



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

JUSTIFICATIVA

ARNALDO RODRIGUES, filho de Antonio Rodrigues e Antonia de Andrade, nasceu na cidade de Esperança, deste estado a 20 de setembro de 1929, desde cedo despertou a sua vocação para o magistério, se destacando pela eloquência e vasto conhecimento de história e economia.

Professor de Mecanografia e de Técnica Orçamentária, Contabilidade Pública da Escola Integrada da FURNE de Campina Grande, se notabilizou pela competência, responsabilidade e determinação, sempre buscando direcionar os seus alunos para a dura realidade do mercado de trabalho.

Suas investidas na área educacional, contudo, não se resumiram ao ensino superior pois foi professor de Inglês na escola de primeiro grau de Araruna, Paraíba; Professor de inglês, francês e português no Ginásio Comercial Pereira da Silva, em Araruna. O Professor Arnaldo Rodrigues era um educador por excelência e a sua vida sempre foi voltada para a área do ensino e da educação pública, chegando a exercer a função de Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Araruna; Assessor Técnico da Prefeitura de Araruna; Presidente da Comissão Municipal do Mobral; Diretor-Secretário do Instituto Gráfico; Editor do informativo INDEVANGE, publicação evangélica na cidade do Recife-PE; Redator Chefe do Jornal Independência Batista, editado em João Pessoa; Diretor do Ginásio Comercial Pereira da Silva em Araruna, PB; Delegado Regional da Fundação Padre Ibiapina de João Pessoa; Presidente do Clube Recreativo "14 de julho" de Araruna-PB; Coordenador da 5ª Região Educacional-Fundação Padre Ibiapina de João Pessoa; Coordenador para assuntos dos Ginásios Comerciais de Tacima e Cacimba de Dentro, PB.

Casado com a Sra. Lúcia Maria Moreira Rodrigues, teve sete filhos Kátia, Nathan, Quênia, Régia, Demétrius, Soraya e Grygena, todos com posição social definida na vida, residindo em Campina Grande e João Pessoa, seguindo e honrando o legado de trabalho do Professor Arnaldo Rodrigues que deixou um caminho operoso de trabalho e honradez, exemplo de virtude e dedicação a Campina Grande e sua gente.

ARNALDO RODRIGUES, o homem. ARNALDO RODRIGUES o mestre. Esses personalidades se confundiam diante da vontade incontida de transmitir conhecimento a qualquer um e em qualquer lugar, jamais recuando em sua convicção de educador que começou com imensa dificuldade e conseguiu concluir com mérito sua formação superior. Como orador era autêntico e seguro, sendo portando, figura obrigatória nos palanques políticos da região de Araruna sem contudo mostrar inclinação para a atividade política. Via a política como ciência, procurando sempre direcionar o seu pensamento, a sua experiência e a sua convicção em favor do bem-estar coletivo.



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

.02.

A contribuição do Professor ARNALDO RODRIGUES ao progresso e ao desenvolvimento cultural de muitas gerações de paraibanos é com parável a poucos homens em toda história da Paraíba. Foi uma tarefa histórica da qual os contemporâneos mal tomaram conhecimento pois assim era a sua personalidade. Era antes de tudo humilde e a sua obra se perde na própria imensidão de seu alcance social. Era uma obra social e, sobretudo, humanística.

Assim, ao propormos a esta Casa esta justa e merecida homenagem ao Professor ARNALDO RODRIGUES, estamos antes de tudo fazendo justiça a o coadjuvante menos conhecido de missão educacional, que merece todo o reconhecimento e o respeito da posteridade como um representante de uma estirpe cada vez mais rara de educadores


a autora.

FOP/